



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE, COM A EMPRESA FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, CNPJ/MF SOB O Nº 13.663.962/0001-72, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE - PODER LEGISLATIVO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dr. Guedes Martins, S/N, Bairro Araçá, Aurora/CE - CEP: CEP: 63360-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.483.558/0001-54, neste ato representada pela Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE - PODER LEGISLATIVO, a Sra. YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R LUIZ ROLIM, 60 - CENTRO - CARIRIACU - CE - CEP: 63.220-000, CNPJ Nº 13.663.962/0001-72, representada por Francisco Claudio de Melo CPF/MF nº 836.759.063-53, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2021.03.18.1., CONTRATO Nº 12.04.2021/01., cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E ASSESSORIA AO SETOR PESSOAL, BEM COMO NO PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ARQUIVOS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o art. art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

2.1- O presente aditivo tem por finalidade a alteração do valor mensal do contrato, em **Variação do índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado de 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimas por cento) no valor mensal no presente contrato, visto que o acumulo do IGP-M o do ano anterior, ou seja, 2022 corresponde a um percentual de 5,45% acumulo.**

3.2- O acréscimo no valor contratual, dar-se em função de restabelecer o equilíbrio financeiro do contrato por conta das exigências atuais, originalmente não previstas e nem avençadas, porém, necessárias para o melhor serviços do objeto contratado, os serviços são de suma importância.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.


AURORA/CE, 03 de marco de 2023.


Rua Dr. Guedes Martins, S/N, Bairro Araçá, Aurora
CNPJ: 12.483.558/0001-54, CEP: 63360-000
Fone: (88) 3543-1217 / legislativoaurora@gmail.com



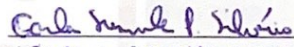
CÂMARA MUNICIPAL DE
AURORA

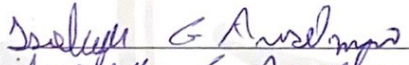



YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE

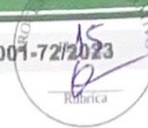

FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME CNPJ/MF sob o nº 13.663.962/0001-72
Francisco Cláudio de Melo CPF/MF n.º 836.759.063-53
Proprietário

TESTEMUNHAS:

01. 
Nome : CARLA SUNVALE PINHEIRO SILVÉRIO
CPF : 007.636.813-00

02. 
Nome : Isaelson G. Anselmo
CPF : 082.172.534-34

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - EXTRATO - TERMO ADITIVO: 13.663.962/0001-72/2023
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO



A CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE, conforme CONTRATO Nº 12.04.2021/01., torna público o TERCEIRO Aditivo com empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, CNPJ/MF SOB O Nº 13.663.962/0001-72, com vencimento final para 31 de dezembro de 2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E ASSESSORIA AO SETOR PESSOAL, BEM COMO NO PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ARQUIVOS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2021.03.18.1..

ÓRGÃO LICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE

CONTRATADA: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, CNPJ/MF SOB O Nº 13.663.962/0001-72.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

O presente aditivo tem por finalidade a alteração do valor mensal do contrato, em **Variação do índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado de 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimas por cento)** no valor mensal no presente contrato, visto que o acúmulo do IGP -M o do ano anterior, ou seja, 2022 corresponde a um percentual de 5,45% acumulo

VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Claudio de Melo CPF/MF n.º 836.759.063 -53

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA.

AURORA/CE, 03 de março de 2023.

YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE

